

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.032/2020**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LEIA CRISTINA SCARDELAI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 27 de março de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LEIA CRISTINA SCARDELAI**, matrícula 998151, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.186.455-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 033.997.229-74, nomeada em 23 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3625/2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 de Abril 120 20  
DE Nº 11835  
UMUARAMA, 22, 04, 120 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS